



Decreto N° 230 - de 30 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 43,55 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 43,55 (quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.302.0005.2.0040-102 - 3.1.71.70.00 CONTRATO RATEIO - CISLESTE	- - - - - R\$	43,55
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	43,55
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	43,55
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	43,55
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	43,55

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	43,55
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	43,55
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	43,55
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	43,55
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	43,55

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 30 de Dezembro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72